

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1046/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1046/2023

Dispõe sobre a concessão da Comenda “João Emídio de Lucena” ao Sr. Reginaldo Fernandes de Lucena.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso das atribuições que lhes confere o inciso IV, do artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 006/2017, de 1º de agosto de 2017, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Comenda João Emídio de Lucena ao Sr. Reginaldo Fernandes de Lucena, pelos inúmeros serviços prestados à cultura sabugiense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN,
11 de maio de 2023.

BRAZ ROBSON DE MEDEIROS BRITO
VEREADOR-AUTOR

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 24243516

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/05/2023.
EDIÇÃO 1655. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>